



Proposição: PEDIF - PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Número: 000100/2025

APROVADO

Em: 31/03/2025

Lé WZ LO

José Márcio Lopes Guedes

PRESIDENTE

Senhor Presidente.

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Nos termos do art. 47, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, e do art. 200, §2º, do Regimento Interno, ouvido o Plenário, requeiro à Mesa que sejam solicitadas à Exma. Sra. Prefeita Municipal, por meio da Secretaria de Mobilidade Urbana (SMU), informações detalhadas sobre os recorrentes problemas de parada irregular de ônibus na Avenida Getúlio Vargas, entre os números 335 e 353, no Centro.

Considerando as constantes infrações cometidas por motoristas de ônibus que utilizam indevidamente tanto os pontos de embarque e desembarque, solicita-se que sejam esclarecidos os seguintes pontos:

Quais medidas estão sendo adotadas pela Secretaria de Mobilidade Urbana para coibir a parada irregular de ônibus na referida localização?

Existe previsão para intensificação da fiscalização no local, incluindo a aplicação de penalidades aos infratores?

Há estudos ou planejamento para a implementação de sinalização mais efetiva ou outras medidas que garantam o cumprimento das normas de trânsito na região?

## JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento tem como objetivo obter esclarecimentos sobre os recorrentes problemas de parada irregular de ônibus na Avenida Getúlio Vargas, entre os números 335 e 353, no Centro. Essa prática tem gerado impactos significativos na organização do trânsito local, além de prejudicar diretamente os estabelecimentos situados na região.

Constata-se que os motoristas de ônibus frequentemente utilizam tanto os pontos destinados ao embarque e desembarque de passageiros. O problema se agrava pelo fato de que, além de simplesmente pararem nos locais inadequados, muitos motoristas desligam os veículos e se ausentam para realizar atividades alheias ao serviço, impedindo o uso adequado das vagas e

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: 147530





prejudicando a fluidez do tráfego.

Diante dessa situação, faz-se necessária uma atuação efetiva da Secretaria de Mobilidade Urbana (SMU) para esclarecer as medidas adotadas para coibir tais irregularidades. Além disso, é fundamental compreender se há planejamento para a intensificação da fiscalização na área ou a implementação de medidas que evitem a recorrência dessas infrações.

Sendo assim, este requerimento busca garantir a ordem no trânsito da região, proteger os direitos dos estabelecimentos prejudicados e assegurar que as regras de estacionamento sejam devidamente respeitadas, promovendo uma cidade mais organizada e acessível para todos.

Palácio Barbosa Lima, 31 de março de 2025.

Tiago Rocha dos Santos Vereador Tiago Boneção - PSD

Tinga Rocha dos Sontos



Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700 36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil